



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

INDICAÇÃO Nº 105/2021

Senhora Presidente, eu vereador Sidnei Novais Campos, apresentamos, nos termos do art. 66, II do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal a "verificar a viabilidade de após cumprida a ordem de vacinação contra a COVID-19, que encontra-se contemplada na DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.314, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, de vacinar os profissionais que laboram na comércio em geral, como casas de materiais de construção, cooperativas e afins e os motoristas que laboram nas entregas de tais comércios. ".

Justificativa

Justifica-se tal indicação, pois é necessário cumprir a ordem de vacinação, no entanto cumprida esta, poderá ser vacinado outros grupos, e estes estão correndo riscos atuando efetivamente no contato com a população nos comércios do município, assim, se faz relevante vacinar também estes grupos.

Campos Gerais/MG, sala de sessões, 22 de junho de 2021.


Sidnei Novais Campos

Vereador